



# Fortaleza

PREFEITURA

## Saúde

### EXTRATO CONTRATO Nº. 446 /2021 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. P355647/2020

#### Natureza do Ato:

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E A EMPRESA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. (CNPJ sob o nº. 49.324.221/0020-77).

#### Fundamentação:

Pregão Eletrônico nº 221/2020-A e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

#### Objeto:

AQUISIÇÃO DE ANTIMICROBIANOS  $\beta$  - LACTÂMICOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO ÚNICO DESTA INSTRUMENTO, QUE INTEGRA ESTE TERMO CONTRATUAL INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS LEGAIS.

#### Valor:

R\$ 534.600,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais).

#### Dotação Orçamentária:

- 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.000000.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC;
- 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antonio Bezerra;
- 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba;
- 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga /José Walter – HDGMJW;



# Fortaleza

PREFEITURA

## Saúde

- 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/ Messejana -HDGMM;
- 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000,00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO - Frotinha Messejana;
- 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann/HMDZAN.

### Vigência:

12 (doze) meses improrrogáveis, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

### Data da assinatura:

Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2021.

### Assinam:

ANA ESTELA FERNANDES LEITE - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DIRETOR (A) EXECUTIVO (A)- HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER - HDGMJW, DIRETOR (A) EXECUTIVO (A)-HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA MESSEJANA - HDEBO, DIRETOR (A) EXECUTIVO (A)-HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM, DIRETOR (A) EXECUTIVO (A)-HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DA BARRA DO CEARÁ - HDGMBC, DIRETOR (A) EXECUTIVO (A)-HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DA MESSEJANA - HDGMM, DIRETOR (A) EXECUTIVO (A)-HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSE BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO, DIRETOR (A) EXECUTIVO (A) - HOSPITAL MATERNIDADE DRª. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN E DILMA MENDES LUZ - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número M3VYTND3

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 898058 e código M3VYTND3

**ASSINADO POR:**

**Saúde**

Contrato nº.246 /2021 – SMS.

Processo nº. P355647/2020

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E A EMPRESA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. **07.954.605/0001-60**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS** com sede e foro jurídico nesta Capital à Rua Barão do Rio Branco, nº. 910, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.025-060, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.885.197/0001-44**, através de sua titular, **ANA ESTELA FERNANDES LEITE**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade nº. 96002155111 – SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 228.636.483-49, residente e domiciliada nesta capital, pelo **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER – HDGMJW**, através de seu(sua) Diretor(a) Executivo(a); pelo **HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO**, através de seu(sua) Diretor(a) Executivo(a); pelo **HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM**, através de seu(sua) Diretor(a) Executivo(a); pelo **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ – HDGMBC**, através de seu(sua) Diretor(a) Executivo(a); pelo **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA MESSEJANA – HDGMM**, através de seu(sua) Diretor(a) Executivo(a); pelo **HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO**, através de seu(sua) Diretor(a) Executivo(a); pelo **HOSPITAL E MATERNIDADE DRª. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN**, através de seu(sua) Diretor(a) Executivo(a) e a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **49.324.221/0020-77**, com filial na Av. Brasil, nº 1255, Quadra 07, Lote 82, Galpão 01, Cidade Jardim, Anápolis-GO. CEP: 75.080-240, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua procuradora a Sra. **DILMA MENDES LUZ**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 2.044.401 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 355.798.461-34, têm entre si, justa e acordada, a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**1.1.** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 221/2020-A e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.